

DECRETO Nº 116/2008

Que dispõe sobre exoneração de candidatos nomeados para ocupar cargo público.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, a não apresentação dos documentos pessoais e necessários dos candidatos nomeados pelo Decreto Nº 109/2008 de 25 de novembro de 2008, observando os dispositivos contidos no caput do Artigo 3º do Decreto Nº 109/2008 de nomeação.

CONSIDERANDO, o não comparecimento dos Candidatos nomeados pelo Decreto Nº 109/2008, no prazo previsto no Parágrafo Único do Artigo 3º do Decreto Nº 109/2008 de Nomeação e o Item 18.7 do Edital de Concurso Público de nº 001/2006.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica exonerado o candidato abaixo relacionado, nomeado pelo Decreto 109/2008 de 25/11/2008, conforme segue:

CARGO: VIGILANTE – NÍVEL 1 – 40 HS

- ODILO ANTONIO DE OLIVEIRA

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES
Sec. Mun. Adm. e Finanças